

d) Não são admitidos a concurso os candidatos que se encontrem nas condições referidas na alínea l) do ponto 3 do Artigo 19.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no ponto 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo deste estabelecimento de ensino, contendo a identificação completa do candidato, a respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para: Escola Secundária Carlos Amarante, Rua da Restauração, 4710-428 Braga.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, de acordo com os seguintes pontos:

b.1) Preenchimento de formulário próprio que pode ser adquirido nos Serviços Administrativos da escola e que será também disponibilizado no sítio www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno.

b.2) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

O método de selecção será o da avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada em locais próprios para o efeito da Escola Secundária Carlos Amarante e disponibilizada no sítio www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação de um extracto do presente aviso num jornal de expansão nacional.

6 — Composição do júri

Presidente: Vice-Presidente do Conselho Executivo, Eusébio Isaías Monteiro Fertusinhos.

Vogais efectivos:

Coordenador do CNO, João José Fiúza Manso Dantas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Chefe dos Serviços Administrativos, José António Saraiva Martins Gonçalves.

Vogais suplentes: Assessora do Conselho Executivo, Paula Cristina Caetano Teixeira Jacinto.

7 — Afixação das listas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada em locais próprios para o efeito da Escola Secundária Carlos Amarante e na página da escola www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortense Lopes dos Santos*.

201631123

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

Aviso n.º 7642/2009

Processo concursal para director — Aviso de abertura

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, www.basico.maiadigital.pt e nos serviços administrativos da Escola, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que

se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõe realizar no mandato.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte ou o Cartão do Cidadão.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola até às 16 horas, do último dia previsto para o prazo do concurso, contra o respectivo recibo, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório para Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Av. Prof. Dr. Marcelo Caetano, s/n — 4470-596 — Moreira MAI

5 — Resultados do concurso — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — O método de selecção é o que se encontra definido nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento para a Eleição do Director do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, disponível na sua página electrónica e nos respectivos serviços administrativos.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

31 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Helena de Freitas Rocha Oliveira Maia*.

201628938

Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto

Aviso n.º 7643/2009

Abertura do concurso de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º, Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado, na página electrónica da Escola, em www.epafab.pt, e nos Serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto, podendo ser entregue, pessoalmente, nos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto, Lugar do Souto Grande — 4890-414 Molarres, telefone 255368101, das 9H00 às 17H30 ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, data de validade, número de identificação fiscal, morada, código postal e telefone/telemóvel e e-mail;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso, no *Diário da República*.

2.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo da aplicação do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, assinado e actualizado, onde constem as funções que tenha exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção na Escola, onde sejam identificados os problemas, sejam definidos objectivos e estratégias e se estabeleça a programação das actividades que se propõe realizar, durante o mandato;

c) Declaração do serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

- d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;
 e) Fotocópia autenticada dos certificados da formação profissional realizada;
 f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
 g) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

2.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, à excepção daqueles que se encontrem arquivados, no respectivo processo individual e este se encontre na Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto.

2.5 — A autenticação dos documentos poderá ser efectuada nos serviços administrativos da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto.

3 — Para efeitos da avaliação das candidaturas considera-se, obrigatoriamente:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;
 b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
 c) Entrevista individual ao candidato que, para além de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da Escola.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório,
José Carlos Martins Lopes.

201628727

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães

Aviso n.º 7644/2009

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães, em Idães — Felgueiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado em www.e-idaes.org ou nos Serviços Administrativos, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços Administrativos desta Escola — Lugar das Cruzes, Idães, 4650-165 Idães, das 9h00 às 16h00, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
 b) Habilitações literárias e situação profissional;
 c) Identificação do lugar a que se candidata referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sobre pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e actualizado onde constem, respectivamente, as funções exercidas e a formação profissional;
 b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/Estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;
 c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo, cargos de gestão e o tempo de serviço;
 d) Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;
 e) Fotocópia autenticada da Formação profissional realizada;
 f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número Fiscal de Contribuinte;

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

É obrigatória a prova documental autenticada dos elementos constantes do Curriculum, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director;
 b) Análise do Projecto de Intervenção no agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
 c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção é adequada à realidade do agrupamento e dos objectivos do seu Projecto Educativo.

1 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório,
Luís Manuel Barbosa Peixoto Pereira.

201632371

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias

Despacho n.º 9665/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias, no uso da competência que lhe foi delegada, no n.º 1.1 do Despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2008/2009, dos docentes, não pertencentes ao quadro, abaixo indicados:

Contratos administrativos de serviço

Nome	Grupo
Adriana Siqueira Monteiro	300 — Português.
Ana Alexandra da Silva Pereira	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Ana Carina Albino Dias	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Ana Carina Arnaud dos Santos Rodrigues.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Ana Cristina Ferreira de Carvalho	220 — Português e Inglês.
Anabela Sílvia Lamas Lobão Casado.	300 — Português.
António de Azevedo Carreira	510 — Física e Química.
Catarina Cardoso Ferreira	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Cremilda Sofia Rego Cruz da Silva.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Cristiana Maria Monteiro Oliveira.	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Diana Neves Seabra Silva Moreira.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Elsa Alexandra da Silva Marques	550 — Informática.
Fernanda Manuela Pinheiro Mendes	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Isilda Maria Pimenta Manuel	320 — Francês.
Joana Emanuela da Mota e Moura.	530 — Educação Tecnológica.
José Ricardo Cunha da Silva	290 — Educação Moral e Religiosa Católica.
Liliana Ferreira da Cruz	350 — Espanhol.
Margarida Maria Fernandes da Silva.	320 — Francês.
Maria João Leite Ribeiro da Silva Cruz Pateiro.	100 — Educação Pré-escolar.
Maria Manuela Dias Castro Oliveira.	210 — Português e Francês.
Neli Maria de Sá Maciel	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Paula Cristina Lima Silveira de Aguiar Quintas.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.